

do Trabalho n.º 48, de 29 de dezembro de 2011) e prova prática (n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e cláusulas 21.ª, 22.ª e os n.ºs 1 e 2 da cláusula 23.ª do ACT, Boletim do Trabalho n.º 48, de 29 de dezembro de 2011).

12 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

13 — Os resultados da avaliação e discussão curricular, são estruturados numa escala de 0 a 20 valores.

14 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e no ACT, Boletim de Trabalho n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

15 — A lista unitária de ordenação final após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na sua página eletrónica.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Prof. Doutor Luís Augusto Salgueiro e Cunha, Assistente Hospitalar Graduado Sênior de Neurologia, do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Vogais efetivos:

1.º Vogal Efetivo: Prof. Doutor José Guilherme de Brito Cortez Pimentel, Assistente Hospitalar Graduado Sênior de Neurologia do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo: Prof. Doutor António Freire Gonçalves, Assistente Hospitalar Graduado Sênior de Neurologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

3.º Vogal Efetivo: Prof. Doutora Maria Carolina Lobo de Almeida Garrett, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Neurologia do Centro Hospitalar de São João, E. P. E. Porto

4.º Vogal Efetivo: Prof. Doutor José Eduardo Portugal Leal Loureiro, Assistente Hospitalar Graduado Sênior de Neurologia do Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Vogal Suplente: Prof. Doutora Maria José Pontes Marques de Sá, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Neurologia do Centro Hospitalar de São João, E. P. E.

2.º Vogal Suplente: Prof. Doutor Vítor Augusto Rocha de Oliveira, Assistente Hospitalar Graduado Sênior de Neurologia do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

26 de maio de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte*.

208680993

## CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VEISEU, E. P. E.

### Declaração de retificação n.º 448/2015

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 5336-D/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 15 de maio de 2015, retifica-se que onde se lê:

«f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas, e nos artigos 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.»

deve ler-se

«f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014,

de 20 de junho, e nos artigos 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.»

27 de maio de 2015. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

208681779

### Declaração de retificação n.º 449/2015

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 5336-B/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 15 de maio de 2015, retifica-se que onde se lê:

«f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas, e nos artigos 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.»

deve ler-se

«f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos artigos 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.»

27 de maio de 2015. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

208681754

## CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

### Deliberação n.º 1057/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 24/04/2015, foi autorizada a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, ao Dr. João José Vieira Amândio, Assistente Graduado Sênior Hospitalar de Cirurgia Geral, com efeitos a 01/05/2015.

26 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

208677664

### Deliberação n.º 1058/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 24/04/2015, foi autorizada a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, ao Dr. Mário Jorge Meneses Guimarães Giesteira de Almeida, Assistente Graduado Sênior Hospitalar de Otorrinolaringologia, com efeitos a 01/05/2015.

26 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

208679024

### Deliberação n.º 1059/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 24/04/2015, foi autorizada a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, ao Dr. Diamantino Pimenta da Rocha, Assistente Graduado Sênior Hospitalar de Cirurgia Geral, com efeitos a 01/05/2015.

26 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

208677429

### Deliberação n.º 1060/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 24/04/2015, foi autorizada a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas